DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 | Ano III | Edição nº 194

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA
Rua Santos Dumont n.682-Centro
46935110/0001-46 Page 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 30/01/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	653.615,33
	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL-LC 198/23	1711.51.1.1.0	2.654,95
	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	63,20
	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	1719.58.0.1.0	3.887,92
TOTAL DOS RECURSOS			**660.221,40**

Recursos recebidos em: 31/01/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAUDE	Implementação de Políticas p/ Rede Alyne	1713.50.1.1.0	200,00
	TRANSF. REC.FNAS - PAIF/CRAS	1716.50.0.1.0	3.892,02
	TRANSF. REC.FNAS - PBVA/SCFV	1716.50.0.1.0	3.421,74
TOTAL DOS RECURSOS			**7.513,76**

Recursos recebidos em: 03/02/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	ATENÇÃO À SD.DA POPUL.P/PROCEDIM.NO MAC-PORT.6426	1713.50.2.1.0	368.571,51
TOTAL DOS RECURSOS			**368.571,51**

Recursos recebidos em: 04/02/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAUDE	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	1713.50.1.1.0	11.250,00
MINISTERIO DA SAUDE	TRANS.SUS-Inc.Fianc.APS-Demais progr,serv e equip.-Port.1105	1713.50.1.1.0	2.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			**13.250,00**

TOTAL GERAL DOS RECURSOS	**1.049.556,67**

MENDONÇA- , SP , 06 de fevereiro de 2025

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

1ª SESSÃO ORDINÁRIA – 1º ANO - 16ª LEGISLATURA 04/02/2025

Presença dos Parlamentares:

BRUNA DUTRA CHAGAS
HERICSON DE CARVALHO LINO
JOÃO EMILIO BUZZO
JOSÉ PEDRO FERNANDES PINTO
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
JOSÉ SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
MARCIO RAFAEL FARINAZZO
MARCOS ANTONIO FERREIRA
REGIANE APARECIDA VIEIRA

ORDEM DO DIA

(nos termo da alínea "f", do Inciso VI, do Artigo 32 do Regimento Interno)

Urgência Especial do Projeto de Lei

PROCESSO: Projeto de Lei n° 004/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 005/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/064/2025 COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA 3ª REGIÃO, e dá outras providências.

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 006/2025 do Poder Legislativo.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO CULTIVO DAS PLANTAS CITRONELA E CROTALÁRIA COMO MÉTODO NATURAL DE COMBATE Á DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

Apreciação e Votação do Projeto de Lei

PROCESSO: Projeto de Lei n° 004/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade

PROCESSO: Projeto de Lei n° 005/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/064/2025 COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA 3ª REGIÃO, e dá outras providências.

O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade

PROCESSO: Projeto de Lei n° 006/2025 do Poder Legislativo.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO CULTIVO DAS PLANTAS CITRONELA E CROTALÁRIA COMO MÉTODO NATURAL DE COMBATE Á DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade

Moção de Congratulação

Número protocolada:0016-2025 do Poder Legislativo

Assunto: Bruna Dutra Chagas, Hericson de Carvalho Lino, João Emilio Buzzo, José Pedro Fernandes Pinto, José Roberto dos Santos, José Sergio Pereira de Oliveira, Márcio Rafael Farinazzo, Marcos Antonio Ferreira e Regiane Aparecida Viera que estas subscrevem apresentam a seguinte ***Moção de Congratulação*** à Comissão Organizadora da 11ª Festividade em Louvor a Santos Reis.

A moção de congratulação foi aprovada por unanimidade

Número protocolada:0017-2025 do Poder Legislativo

Assunto: Bruna Dutra Chagas, Hericson de Carvalho Lino, João Emilio Buzzo, José Pedro Fernandes Pinto, José Roberto dos Santos, José Sergio Pereira de Oliveira, Márcio Rafael Farinazzo, Marcos Antonio Ferreira e Regiane Aparecida Viera que estas subscrevem apresentam a seguinte ***Moção de Congratulação*** Sr. Prefeito Municipal de Mendonça, Juliano Souza de Oliveira, em razão de seu cargo de Presidente do CINDESP (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável e Econômico do Estado de São Paulo).

A moção de congratulação foi aprovada por unanimidade

Número protocolada:0018-2025 do Poder Legislativo

Assunto: Bruna Dutra Chagas, Hericson de Carvalho Lino, João Emilio Buzzo, José Pedro Fernandes Pinto, José Roberto dos Santos, José Sergio Pereira de Oliveira, Márcio Rafael Farinazzo, Marcos Antonio Ferreira e Regiane Aparecida Viera que estas subscrevem apresentam a seguinte ***Moção de Congratulação*** Sr. Prefeito Municipal de Mendonça, Juliano Souza de Oliveira, como membro da diretoria da AMA-SP (Associação dos Municípios da Araraquarense). O Senhor Prefeito integrará o Conselho Fiscal da entidade para o biênio 2025/2026.

A moção de congratulação foi aprovada por unanimidade

Moção Pesar

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais, respeitosamente Requerem a V. Excia seja consignado em Ata dos trabalhos desta Casa, nossos sentimentos de profundo pesar, pelo passamento dos Senhores João Simon Neto, Jaelson Manuel da Silva, Elio de Paulo, Darci de Oliveira, Marcos Cardoso de Jesus, Oscar José da Trindade e Avelino Stelari, do Jovem João Paulo Ferreira da Silva Cunha e das Senhoras Maria Aparecida Barreto de Souza e Maria Adelaide Vieira dos Reis.

A moção foi aprovada por unanimidade.

.....